



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 615/2018

Súmula: Solicita informações do Executivo, se há estudo para instalação de controle de velocidade (Radar), no Corredor Oeste, trecho que liga Itapevi à Jandira.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, se há estudo para instalação de controle de velocidade (Radar), no Corredor Oeste, trecho que liga Itapevi à Jandira.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,



Com a inauguração do novo trecho do Corredor Oeste, ligação do município de Itapevi à Jandira, e com aproximadamente cinco quilômetros de extensão, essa via de acesso rápido facilita muito o trânsito de veículos que tem como destino outras cidades da região.

O controle de velocidade é importantíssimo para conter os abusos e a imprudência provocada pelo mau motorista, que muitas vezes sob o efeito de bebida alcoólica, realiza ultrapassagem indevida e anda acima da velocidade permitida.

Essa fiscalização com radares fixos ou lombadas eletrônicas, é essencial em alguns pontos da via, principalmente em locais onde e mais propício os motoristas aumentarem a velocidade.

Conforme aumenta o movimento de veículos que passam a circular pelo Corredor Oeste, esses aparelhos se tornam um grande aliado no controle da velocidade dos veículos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de abril de 2018.

Mariza M. Borges
Vereadora